

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Dotar a Câmara Municipal de condições físicas para o bom andamento das atividades inerentes ao processo legislativo Municipal. E Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal, é composto por nove Vereadores, um servidor efetivo, um assessor jurídico através de cargo comissionado e dois servidores da Prefeitura Municipal com função gratificada. A Câmara tem autonomia financeira e contabilidade própria.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	A	Manutenção da Câmara Municipal	SEÇÕES (UND)	160.000	1.128.900,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	795.000,00	0,00	795.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.5000 - Recursos Ordinários	15.900,00	0,00	15.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	190.800,00	0,00	190.800,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.5000 - Recursos Ordinários	21.200,00	0,00	21.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	106.000,00	0,00	106.000,00
Total:			1.128.900,00	0,00	1.128.900,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	A	Manutenção do Gabinete do Prefeito	UNIDADE GESTORA (UND)	4,000	411.860,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	311.160,00	0,00	311.160,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.5000 - Recursos Ordinários	68.900,00	0,00	68.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	21.200,00	0,00	21.200,00
Total:			411.860,00	0,00	411.860,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL	02.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	A	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	UNIDADE GESTORA (UND)	4,000	3.180,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
Total:			3.180,00	0,00	3.180,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0003

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão agregando ações com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral.

Justificativa do programa:

A Administração e Planejamento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pela Secretaria da Administração e Finanças, tendo como divisão o Departamento de Pessoal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	Manutenção do Centro Administrativo Municipal	UNIDADE GESTORA (UND)	4.000	21.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Centro Administrativo Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
Total:			21.200,00	0,00	21.200,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0003

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão agregando ações com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral.

Justificativa do programa:

A Administração e Planejamento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pela Secretaria da Administração e Finanças, tendo como divisão o Departamento de Pessoal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	Manutenção da Secretaria de Administração	SERVIÇOS (UND)	4.000	1.703.148,48

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Administração

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.5000 - Recursos Ordinários	26.500,00	0,00	26.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	752.600,00	0,00	752.600,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.5000 - Recursos Ordinários	196.100,00	0,00	196.100,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.5000 - Recursos Ordinários	12.720,00	0,00	12.720,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	678.128,48	0,00	678.128,48
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.5000 - Recursos Ordinários	8.480,00	0,00	8.480,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.5000 - Recursos Ordinários	7.420,00	0,00	7.420,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	21.200,00	0,00	21.200,00
Total:			1.703.148,48	0,00	1.703.148,48

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	A	Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN	SERVIÇOS (CON)	4,000	252.068,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	127.094,00	127.094,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	124.974,00	124.974,00
Total:			0,00	252.068,00	252.068,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	A	Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC	SERVIÇOS (CON)	4,000	250.266,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.5010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	83.634,00	83.634,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	83.316,00	83.316,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	83.316,00	83.316,00
Total:			0,00	250.266,00	250.266,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré	SERVIÇOS (CON)	4,000	355.524,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5012 - Convênio de Trânsito - Prefeitur.	0,00	178.292,00	178.292,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5012 - Convênio de Trânsito - Prefeitur.	0,00	177.232,00	177.232,00
Total:			0,00	355.524,00	355.524,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	Manutenção da Segurança Pública	SERVIÇOS (CON)	4,000	54.060,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Segurança Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	31.800,00	0,00	31.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	21.200,00	0,00	21.200,00
Total:			54.060,00	0,00	54.060,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policciamento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.096	1	A	Manutenção do Convênio da Polícia Civil Militar Rodoviária de SC	Unidade (UND)	1,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio da Polícia Civil Militar Rodoviária de SC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:			45.000,00	0,00	45.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	1	A	Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros	POPULAÇÃO (UND)	4,000	10.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
Total:			10.600,00	0,00	10.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE FINANÇAS	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações relacionadas a receitas e despesas, cobrança, pagamentos, fiscalização e controle.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Finanças, envolvendo as divisões de contabilidade, tesouraria, tributação, compras e outras áreas para o bom funcionamento da coisa pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	Manutenção da Secretaria de Finanças	SERVIÇOS (UND)	4,000	479.120,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	457.920,00	0,00	457.920,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
Total:			479.120,00	0,00	479.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE FINANÇAS	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	CONTROLE INTERNO	0005

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração em geral, visando a normalidade de desempenho no processo de arrecadação e na execução da despesa.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Administração e Finanças com a emissão de relatórios resumidos da execução orçamentária, relatórios dos balancetes mensais e relatório circunstanciado do balanço geral, bem como as publicações legais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	Manutenção do Controle Interno	SERVIÇOS (UND)	4.000	2.120,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Controle Interno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
Total:			2.120,00	0,00	2.120,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1	A	Manutenção do CRAS - Centro Referencia Assist. Social	UNIDADE GESTORA (UND)	0,000	1.680,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do CRAS - Centro Referencia Assist. Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	560,00	0,00	560,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	560,00	0,00	560,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	560,00	0,00	560,00
Total:			1.680,00	0,00	1.680,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	A	Manutenção do Centro Múltiplo Uso	SERVIÇOS (UND)	4.000	10.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Centro Múltiplo Uso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
Total:			10.600,00	0,00	10.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	A	Manutenção do Centro Convivencia Social	UNIDADE GESTORA (UND)	4,000	2.120,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Centro Convivencia Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
Total:			2.120,00	0,00	2.120,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.072	1	P	Construção do Centro de Convivência Social	OBRA (UND)	4,000	1.060,00

II - Descrição das Ações

Construção do Centro de Convivência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
Total:			1.060,00	0,00	1.060,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇAS (CRI)	1038,000	149.460,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	138.860,00	0,00	138.860,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
Total:			149.460,00	0,00	149.460,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0010

Objetivo do programa:

Promover a melhoria no padrão da merenda escolar para os alunos desde a creche até a conclusão do ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Atendimento da merenda escolar em convênio com o Estado e União, para fornecimento de merenda aos alunos do ensino fundamental e aos alunos do pré escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.090	1	A	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	ALUNO (ALU)	4,000	20.373,20

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	9.728,68	0,00	9.728,68
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5043 - PNAE - Recursos do Programa	0,00	10.644,52	10.644,52
Total:			9.728,68	10.644,52	20.373,20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0010

Objetivo do programa:

Promover a melhoria no padrão da merenda escolar para os alunos desde a creche até a conclusão do ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Atendimento da merenda escolar em convênio com o Estado e União, para fornecimento de merenda aos alunos do ensino fundamental e aos alunos do pré escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1	A	Manutenção Merenda do Pré-Escolar	ALUNO (ALU)	4,000	25.991,20

II - Descrição das Ações

Manutenção Merenda do Pré-Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	12.410,48	0,00	12.410,48
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5043 - PNAE - Recursos do Programa	0,00	13.580,72	13.580,72
Total:			12.410,48	13.580,72	25.991,20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0010

Objetivo do programa:

Promover a melhoria no padrão da merenda escolar para os alunos desde a creche até a conclusão do ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Atendimento da merenda escolar em convênio com o Estado e União, para fornecimento de merenda aos alunos do ensino fundamental e aos alunos do pré escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	ALUNO (ALU)	956,000	71.401,60

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	34.040,84	0,00	34.040,84
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5043 - PNAE - Recursos do Programa	0,00	37.360,76	37.360,76
Total:			34.040,84	37.360,76	71.401,60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1 A	Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre BENS (UND) Leontina		0,000	21.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	0,00	0,00	0,00
Total:			21.200,00	0,00	21.200,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	P	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	VEÍCULO (UND)	0,000	1.060,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	0,00	0,00	0,00
Total:			1.060,00	0,00	1.060,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1	P	Construção, Restauração e Reforma de Centros Educacionais	OBRA (UND)	0,000	1.060,00

II - Descrição das Ações

Construção, Restauração e Reforma de Centros Educacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	0,00	0,00	0,00
Total:			1.060,00	0,00	1.060,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	ALUNO (ALU)	0,000	336.974,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.5001 - Recursos - Educação	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5036 - Salário Educação	0,00	133.242,00	133.242,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5044 - PNATE - Recursos do Programa	0,00	27.772,00	27.772,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5062 - Transferências de Convênios - E	0,00	121.900,00	121.900,00
Total:			54.060,00	282.914,00	336.974,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	Manutenção do Ensino Fundamental	ALUNO (ALU)	0,000	4.279.177,60

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	864.790,40	0,00	864.790,40
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	1.984.235,20	0,00	1.984.235,20
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5018 - Transferências do FUNDEB - 7C	0,00	1.018.978,00	1.018.978,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5019 - Transferências do FUNDEB - 3C	0,00	66.674,00	66.674,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	280.900,00	0,00	280.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	63.600,00	0,00	63.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0570 - Transferências do Governo Fed	0,00	0,00	0,00
Total:			3.193.525,60	1.085.652,00	4.279.177,60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ENSINO MÉDIO	0012

Objetivo do programa:

Repassar contribuição financeira para manutenção do ensino e do transporte para os alunos do Ensino de Médio.

Justificativa do programa:

A Secretaria da Educação mantém o sistema de repasse de recursos financeiros, para custeio de despesas com o ensino e manutenção do transporte de alunos dentro do território do Município e dos alunos que buscam outras áreas técnicas a nível de ensino médio, que não se encontram no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	A	Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio	ALUNO (ALU)	240,000	114.480,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5062 - Transferências de Convênios - E	0,00	50.880,00	50.880,00
Total:			63.600,00	50.880,00	114.480,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ENSINO MÉDIO	0012

Objetivo do programa:

Repassar contribuição financeira para manutenção do ensino e do transporte para os alunos do Ensino de Médio.

Justificativa do programa:

A Secretaria da Educação mantém o sistema de repasse de recursos financeiros, para custeio de despesas com o ensino e manutenção do transporte de alunos dentro do território do Município e dos alunos que buscam outras áreas técnicas a nível de ensino médio, que não se encontram no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	A	Transferências financeiras as entidades educacionais	ALUNO (ALU)	32.000	53.000,00

II - Descrição das Ações

Transferências financeiras as entidades educacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.5000 - Recursos Ordinários	53.000,00	0,00	53.000,00
Total:			53.000,00	0,00	53.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Profissional	363
Programa:	ENSINO SUPLETIVO E PROFISSIONALIZANTE	0015

Objetivo do programa:

Oferecer condições a todos os alunos que não frequentaram a escola em tempo certo, possibilidades de conclusão do curso de 2º grau.

Justificativa do programa:

Participação da Prefeitura Municipal com o Ensino Supletivo e Cursos Profissionalizantes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1	A	Manutenção do Ensino Profissionalizante	ALUNO (ALU)	30,000	53.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Profissionalizante

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	53.000,00	0,00	53.000,00
Total:			53.000,00	0,00	53.000,00

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	ENSINO SUPERIOR	0013

Objetivo do programa:

Manutenção do transporte de acadêmicos do Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretária da Educação através do ensino superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior	ACADÊMICO (ACA)	35,000	74.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	74.200,00	0,00	74.200,00
Total:			74.200,00	0,00	74.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1	A	Manutenção Transporte Escolar - Creche Municipal	ALUNO (ALU)	0,000	68.476,00

II - Descrição das Ações

Manutenção Transporte Escolar - Creche Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5036 - Salário Educação	0,00	47.859,00	47.859,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5044 - PNATE - Recursos do Programa	0,00	10.017,00	10.017,00
Total:			10.600,00	57.876,00	68.476,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1	A	Manutenção da Creche Municipal	ALUNO (ALU)	0,000	981.772,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Creche Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	157.304,00	0,00	157.304,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5018 - Transferências do FUNDEB - 7C	0,00	414.142,00	414.142,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5019 - Transferências do FUNDEB - 3C	0,00	367.926,00	367.926,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	21.200,00	0,00	21.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	21.200,00	0,00	21.200,00
Total:			199.704,00	782.068,00	981.772,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	1	A	Manutenção do Transporte Esolar - Pré-Escolar	ALUNO (ALU)	0,000	73.776,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Esolar - Pré-Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	15.900,00	0,00	15.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5036 - Salário Educação	0,00	47.859,00	47.859,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5044 - PNATE - Recursos do Programa	0,00	10.017,00	10.017,00
Total:			15.900,00	57.876,00	73.776,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	A	Construção e Manutenção de Creches	SERVIÇOS (UND)	0,000	106.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Manutenção de Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	53.000,00	0,00	53.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	0,00	0,00	0,00
Total:			106.000,00	0,00	106.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1	P	Construção e ampliação de Parques Infantis	OBRA (UND)	0,000	1.060,00

II - Descrição das Ações

Construção e ampliação de Parques Infantis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	0,00	0,00	0,00
Total:			1.060,00	0,00	1.060,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	A	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar	ALUNO (ALU)	344,000	445.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	83.740,00	0,00	83.740,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5018 - Transferências do FUNDEB - 7C	0,00	308.460,00	308.460,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	31.800,00	0,00	31.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5001 - Recursos - Educação	21.200,00	0,00	21.200,00
Total:			136.740,00	308.460,00	445.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	ENSINO SUPLETIVO E PROFISSIONALIZANTE	0015

Objetivo do programa:

Oferecer condições a todos os alunos que não frequentaram a escola em tempo certo, possibilidades de conclusão do curso de 2º grau.

Justificativa do programa:

Participação da Prefeitura Municipal com o Ensino Supletivo e Cursos Profissionalizantes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	A	Manutenção do Ensino Supletivo	ALUNO (ALU)	120,000	2.120,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Supletivo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
Total:			2.120,00	0,00	2.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	ENSINO ESPECIAL	0016

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para ministrar educação aos alunos mentalmente deficientes, fisicamente prejudicados ou emocionalmente desajustados.

Justificativa do programa:

A Prefeitura municipal participa neste programa com a liberação de recursos financeiros e transporte, onde são atendidos alunos deste Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	A	Manutenção da Educação Excepcional do Município	ALUNO (ALU)	36,000	63.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Excepcional do Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.5000 - Recursos Ordinários	63.600,00	0,00	63.600,00
Total:			63.600,00	0,00	63.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE CULTURA	05.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	ACERVO CULTURAL	0017

Objetivo do programa:

Oferecer condições de pesquisa, consultas e conhecimentos através de acervo bibliográfico, capacitando cada vez mais os alunos e toda a comunidade.

Justificativa do programa:

A Prefeitura mantém a Biblioteca Pública situada no Prédio Administrativo, com grande acervo bibliográfico e dando condições de pesquisa e acervo aos alunos de todos os níveis de ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	A	Manutenção dos Serviços Culturais	SERVIÇOS (UND)	4,000	11.660,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
Total:			11.660,00	0,00	11.660,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE CULTURA	05.02
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Telecomunicações	722
Programa:	RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO	0019

Objetivo do programa:

Permitir que a população de Ibicaré, tenha acesso as informações do Estado de Santa Catarina , através dos telejornais e programas locais.

Justificativa do programa:

Os sinais de repetidora de TVs regionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	A	Manutenção das Transmissões de Televisão	REPETIDORA (UND)	4,000	10.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Transmissões de Televisão

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
Total:			10.600,00	0,00	10.600,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1	A	Manutenção do Estádio Municipal	COMUNIDADE (UND)	1,000	10.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Estádio Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
Total:			10.600,00	0,00	10.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	A	Manutenção do Centro de Esportes de Gramado dos Leite	COMUNIDADE (UND)	1,000	10.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Centro de Esportes de Gramado dos Leite

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
Total:			10.600,00	0,00	10.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	A	Manutenção do Centro Esportivo Municipal	COMUNIDADE (UND)	1,000	21.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Centro Esportivo Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
Total:			21.200,00	0,00	21.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	A	Manutenção dos Serviços de Esporte	COMUNIDADE (UND)	4,000	96.460,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Esporte

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	74.200,00	0,00	74.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	21.200,00	0,00	21.200,00
Total:			96.460,00	0,00	96.460,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	A	Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer	OBRA (UND)	1,000	10.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
Total:			10.600,00	0,00	10.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	LAZER COLETIVO	0021

Objetivo do programa:

Executar uma programação de envolvimento da comunidade em atividades de lazer.

Justificativa do programa:

As únicas atividades de lazer no município são as Festividades da Semana do Município, rodeios e Gincanas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.081	1	P	Construção do Parque Recreativo Municipal	OBRA (UND)	4,000	1.060,00

II - Descrição das Ações

Construção do Parque Recreativo Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
Total:			1.060,00	0,00	1.060,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	LAZER COLETIVO	0021

Objetivo do programa:

Executar uma programação de envolvimento da comunidade em atividades de lazer.

Justificativa do programa:

As únicas atividades de lazer no município são as Festividades da Semana do Município, rodeios e Gincanas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	A	Festividades em geral	FESTIVIDADES (UND)	4,000	349.800,00

II - Descrição das Ações

Festividades em geral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.5000 - Recursos Ordinários	31.800,00	0,00	31.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	318.000,00	0,00	318.000,00
Total:			349.800,00	0,00	349.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE TURISMO	05.04
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO AO TURISMO	0018

Objetivo do programa:

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Justificativa do programa:

O Turismo é muito pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1	A	Construção e Manutenção do Parque de Eventos	UNIDADE GESTORA (UND)	4,000	11.660,00

II - Descrição das Ações

Construção e Manutenção do Parque de Eventos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	6.360,00	0,00	6.360,00
Total:			11.660,00	0,00	11.660,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE TURISMO	05.04
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO AO TURISMO	0018

Objetivo do programa:

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Justificativa do programa:

O Turismo é muito pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	1	P	Construção de Portais Turísticos	OBRA (UND)	1,000	1.060,00

II - Descrição das Ações

Construção de Portais Turísticos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
Total:			1.060,00	0,00	1.060,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE TURISMO	05.04
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO AO TURISMO	0018

Objetivo do programa:

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Justificativa do programa:

O Turismo é muito pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	A	Manutenção dos Serviços de Turismo	TURISMO (UND)	4,000	10.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
Total:			10.600,00	0,00	10.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	1	P	Aquisição de Imovel para expansão do cimiterio Público	OBRA (UND)	4,000	106,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imovel para expansão do cimiterio Público

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	106,00	0,00	106,00
Total:			106,00	0,00	106,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1	A	Manutenção da Capela Mortuária	BENS (UND)	1,000	21.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Capela Mortuária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
Total:			21.200,00	0,00	21.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	1	P	Construção e ampliação de Redes de Iluminação Pública	OBRA (UND)	4,000	32.860,00

II - Descrição das Ações

Construção e ampliação de Redes de Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	31.800,00	0,00	31.800,00
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
Total:			32.860,00	0,00	32.860,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.049	1	P	Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros	OBRA (UND)	4,000	37.100,00

II - Descrição das Ações

Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	37.100,00	0,00	37.100,00
Total:			37.100,00	0,00	37.100,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.048	1	P	Pavimentação de Vias Urbanas	OBRA (UND)	4,000	414.958,20

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Vias Urbanas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	127.200,00	0,00	127.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5007 - Contribuição de Intervenção no	0,00	8.501,20	8.501,20
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5039 - FEP - Fundo Especial do Petróleo	0,00	279.257,00	279.257,00
Total:			127.200,00	287.758,20	414.958,20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.047	1	P	Construção e ampliação de praças, passeios, parques e jardins	OBRA (UND)	4,000	42.400,00

II - Descrição das Ações

Construção e ampliação de praças, passeios, parques e jardins

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	42.400,00	0,00	42.400,00
Total:			42.400,00	0,00	42.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	A	Manutenção da Iluminação Pública	SERVIÇOS (UND)	4,000	286.306,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	42.400,00	0,00	42.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5008 - Contribuição para o Custeio dos	0,00	201.506,00	201.506,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.5000 - Recursos Ordinários	42.400,00	0,00	42.400,00
Total:			84.800,00	201.506,00	286.306,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	A	Manutenção dos Serviços Urbanos	SERVIÇOS (UND)	4,000	808.780,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	371.000,00	0,00	371.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	424.000,00	0,00	424.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
Total:			808.780,00	0,00	808.780,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR	0023

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o objetivo de morar melhor.

Justificativa do programa:

A Prefeitura municipal mantém um programa de unidades habitacionais, para atendimento de famílias necessitadas, para diminuir o déficit habitacional das famílias de baixa renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.080	1	P	Aquisição de Imóvel para Casas Populares Habitacionais	OBRA (UND)	4,000	106,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóvel para Casas Populares Habitacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	106,00	0,00	106,00
Total:			106,00	0,00	106,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR	0023

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o objetivo de morar melhor.

Justificativa do programa:

A Prefeitura municipal mantém um programa de unidades habitacionais, para atendimento de famílias necessitadas, para diminuir o déficit habitacional das famílias de baixa renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.052	1	P	Construção de Casas Populares Urbanas	OBRA (UND)	5,000	1.060,00

II - Descrição das Ações

Construção de Casas Populares Urbanas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
Total:			1.060,00	0,00	1.060,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO	0024

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações para melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.079	1	P	Construção e Manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto Intermunicipal	UNIDADE GESTORA (UND)	4,000	1.060,00

II - Descrição das Ações

Construção e Manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto Intermunicipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.5000 - Recursos Ordinários	265,00	0,00	265,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.5000 - Recursos Ordinários	265,00	0,00	265,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	265,00	0,00	265,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	265,00	0,00	265,00
Total:			1.060,00	0,00	1.060,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO	0024

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações para melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	1	P	Construção de Drenagens, Galerias e Canalizações Pluviais	OBRA (UND)	4,000	21.200,00

II - Descrição das Ações

Construção de Drenagens, Galerias e Canalizações Pluviais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	21.200,00	0,00	21.200,00
Total:			21.200,00	0,00	21.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO	0024

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações para melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.054	1	P	Construção e Ampliação de Redes de Águas, Reservatórios, Poços Artesianos na área Urbana e Rural	OBRA (UND)	4,000	63.600,00

II - Descrição das Ações

Construção e Ampliação de Redes de Águas, Reservatórios, Poços Artesianos na área Urbana e Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	63.600,00	0,00	63.600,00
Total:			63.600,00	0,00	63.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1 A	Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal	BENS (UND)	1.000	10.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
Total:			10.600,00	0,00	10.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1 A	Manutenção do Prédio da Garagem Municipal	BENS (UND)	1.000	21.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Prédio da Garagem Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
Total:			21.200,00	0,00	21.200,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.059	1 P	Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Rodoviários	BENS (UND)	3.000	42.400,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Rodoviários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	42.400,00	0,00	42.400,00
Total:			42.400,00	0,00	42.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.058	1	P	Construção e Reconstrução de Abrigos de Passageiros	OBRA (UND)	5.000	37.100,00

II - Descrição das Ações

Construção e Reconstrução de Abrigos de Passageiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	37.100,00	0,00	37.100,00
Total:			37.100,00	0,00	37.100,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.057	1 P	Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes e Bueiros	OBRA (UND)	4.000	63.600,00

II - Descrição das Ações

Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes e Bueiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	63.600,00	0,00	63.600,00
Total:			63.600,00	0,00	63.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário	ESTRADAS (KM)	1660.000	2.662.720,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.486.120,00	0,00	1.486.120,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
Total:			2.662.720,00	0,00	2.662.720,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	06.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0029

Objetivo do programa:

Habitação

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal tem, sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.077	1	P	Aquisição de Imóvel para Casas Populares	OBRA (UND)	4,000	530,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóvel para Casas Populares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	530,00	0,00	530,00
Total:			530,00	0,00	530,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	06.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0029

Objetivo do programa:

Habitação

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal tem, sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.076	1	P	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Unidade (UND)	4,000	530,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	530,00	0,00	530,00
Total:			530,00	0,00	530,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	06.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0029

Objetivo do programa:

Habitação

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal tem, sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1	A	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Unidade (UND)	4,000	1.060,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	530,00	0,00	530,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	530,00	0,00	530,00
Total:			1.060,00	0,00	1.060,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO	06.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0008

Objetivo do programa:
FUNDO DE SANEAMENTO

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1	A	Manutenção do Fundo de Saneamento Básico	SERVIÇOS (UND)	4,000	795,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo de Saneamento Básico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	265,00	0,00	265,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	530,00	0,00	530,00
Total:			795,00	0,00	795,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO	06.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0008

Objetivo do programa:
FUNDO DE SANEAMENTO

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.075	1	P	Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Águas, Drenagens, Galerias, Canalizações Pluviais e E	OBRA (UND)	1,000	530,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Águas, Drenagens, Galerias, Canalizações Pluviais e Esgotos Sanitários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	530,00	0,00	530,00
Total:			530,00	0,00	530,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0027

Objetivo do programa:

Estes projetos visam a execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção, do aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e principalmente a fixação do homem no campo evitando assim o êxodo rural.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, EPAGRI e CIDASC, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao homem do campo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.064	1 P	Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas	BENS (UND)	4.000	42.400,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	42.400,00	0,00	42.400,00
Total:			42.400,00	0,00	42.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0027

Objetivo do programa:

Estes projetos visam a execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção, do aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e principalmente a fixação do homem no campo evitando assim o êxodo rural.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, EPAGRI e CIDASC, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao homem do campo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	Manutenção dos Serviços Agropecuários	SERVIÇOS (UND)	4.000	1.608.020,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Agropecuários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	722.920,00	0,00	722.920,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	874.500,00	0,00	874.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
Total:			1.608.020,00	0,00	1.608.020,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	07.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA	0028

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial visando aumento do Movimento Econômico do Município, e a oferta de emprego.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal tem, sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Tem terreno para instalação de pequenas indústria.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.066	1	P	Aquisição de Imóveis	TERRENO (UND)	1,000	1.060,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóveis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
Total:			1.060,00	0,00	1.060,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE MEIO-AMBIENTE	07.04
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	MEIO-AMBIENTE	0026

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza.

Justificativa do programa:

A Prefeitura mantém programa de preservação do meio ambiente em parceria com a COMDEMA, Comissão Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1	A	Preservação do Meio Ambiente	NATUREZA (UND)	4,000	10.600,00

II - Descrição das Ações

Preservação do Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
Total:			10.600,00	0,00	10.600,00

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	08.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	08.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	DÍVIDA INTERNA	0030

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento dos compromissos assumidos.

Justificativa do programa:

Neste programa serão executadas as despesas que este Município, venha a assumir através de financiamentos ou empréstimos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.068	1	O	Manutenção da Dívida Interna do Município	DÍVIDA (UND)	1,000	212,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Dívida Interna do Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	106,00	0,00	106,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	106,00	0,00	106,00
Total:			212,00	0,00	212,00

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	08.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	08.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	0031

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento dos compromissos assumidos.

Justificativa do programa:

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como pagamento de inativos e pensionistas pelo tesouro municipal, contribuição ao pasesp, precatórios judiciais, ações trabalhistas e outros

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.067	1	O	Manutenção dos Encargos Especiais	SERVIDORES (UND)	1,000	652.630,24

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Encargos Especiais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	430.360,00	0,00	430.360,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	219.376,44	0,00	219.376,44
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5007 - Contribuição de Intervenção no	0,00	84,80	84,80
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5039 - FEP - Fundo Especial do Petróleo	0,00	2.809,00	2.809,00
Total:			649.736,44	2.893,80	652.630,24

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.095	1	A	Manutenção das Atividades do PSF	POPULAÇÃO (UND)	0,000	741.554,96

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do PSF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	741.554,96	741.554,96
Total:			0,00	741.554,96	741.554,96

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.094	1	A	Manutenção das Transferencias do SUS	POPULAÇÃO (UND)	0,000	21.153,49

II - Descrição das Ações

Manutenção das Transferencias do SUS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5033 - Transferências de Convênios - U	0,00	53,00	53,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	20.040,49	20.040,49
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0600 - Transferências do Sistema Únic	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	1.060,00	1.060,00
Total:			0,00	21.153,49	21.153,49

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.093	1	A	Manutenção da Farmacia Básica	POPULAÇÃO (UND)	4,000	68.391,16

II - Descrição das Ações

Manutenção da Farmacia Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	42.951,16	42.951,16
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	25.440,00	25.440,00
Total:			0,00	68.391,16	68.391,16

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.092	1	A	Manutenção do PAB	POPULAÇÃO (UND)	4,000	408.549,02

II - Descrição das Ações

Manutenção do PAB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	371.000,00	371.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	37.549,02	37.549,02
Total:			0,00	408.549,02	408.549,02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.091	1	A	Manutenção do NASF	POPULAÇÃO (UND)	4,000	5.867,82

II - Descrição das Ações

Manutenção do NASF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	5.867,82	5.867,82
Total:			0,00	5.867,82	5.867,82

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	1	A	Manutenção do PMAQ	POPULAÇÃO (UND)	4,000	1.060,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do PMAQ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	530,00	530,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	530,00	530,00
Total:			0,00	1.060,00	1.060,00

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	1	A	Manutenção do Prédio da Unidade Sanitária	BENS (UND)	4,000	21.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Prédio da Unidade Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5002 - Recursos - Saúde	10.600,00	0,00	10.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5002 - Recursos - Saúde	10.600,00	0,00	10.600,00
Total:			21.200,00	0,00	21.200,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	P	Aquisição de Veículos	VEÍCULO (UND)	1,000	1.060,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5002 - Recursos - Saúde	1.060,00	0,00	1.060,00
Total:			1.060,00	0,00	1.060,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	P	Construção e ampliação de unidades sanitárias	OBRA (UND)	4,000	2.120,00

II - Descrição das Ações

Construção e ampliação de unidades sanitárias

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5002 - Recursos - Saúde	2.120,00	0,00	2.120,00
Total:			2.120,00	0,00	2.120,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	A	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	POPULAÇÃO (PES)	14000,000	4.240.749,68

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.5000 - Recursos Ordinários	21.200,00	0,00	21.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.026.554,08	0,00	1.026.554,08
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5002 - Recursos - Saúde	1.536.180,61	0,00	1.536.180,61
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.5002 - Recursos - Saúde	79.500,00	0,00	79.500,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.5000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5002 - Recursos - Saúde	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.5002 - Recursos - Saúde	383.754,99	0,00	383.754,99
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5002 - Recursos - Saúde	21.200,00	0,00	21.200,00
Total:			4.240.749,68	0,00	4.240.749,68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	A	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	SERVIÇOS (UND)	4,000	22.927,21

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	10.207,21	10.207,21
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	12.720,00	12.720,00
Total:			0,00	22.927,21	22.927,21

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	Manutenção da Assistência Social Geral	FAMÍLIAS (FAM)	0,000	367.820,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Assistência Social Geral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	219.420,00	0,00	219.420,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.5000 - Recursos Ordinários	31.800,00	0,00	31.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	106.000,00	0,00	106.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
Total:			367.820,00	0,00	367.820,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0032

Objetivo do programa:

Manutenção dos serviços aos Grupos de Idosos, através de aquisição de materiais e serviços necessários através de convênios.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	A	Manutenção das Atividades de Assistência Social de Enfrentamento ao COVID-19	PESSOAS (PES)	0,000	1.060,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades de Assistência Social de Enfrentamento ao COVID-19

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5061 - Transferências de Convênios - E	0,00	530,00	530,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5078 - Emendas Parlamentares Individ	0,00	530,00	530,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0665 - Transferências de Convênios - E	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0700 - Outras Transferências de Convé	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	1.060,00	1.060,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0032

Objetivo do programa:

Manutenção dos serviços aos Grupos de Idosos, através de aquisição de materiais e serviços necessários através de convênios.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1	A	Manutenção das Atividades do Fundo Assist. Social	PESSOAS (PES)	0,000	19.520,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Fundo Assist. Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5035 - Transferências do Sistema Únic	0,00	16.960,00	16.960,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5035 - Transferências do Sistema Únic	0,00	1.060,00	1.060,00
Total:			1.500,00	18.020,00	19.520,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0033

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças evitando as drogas a sexualidade infantil e desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social com a participação efetiva do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1	A	Manutenção dos Serviços de Assistência à Criança e ao Adolescente	PESSOAS (PES)	484.000	31.800,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Assistência à Criança e ao Adolescente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.5000 - Recursos Ordinários	28.620,00	0,00	28.620,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
Total:			31.800,00	0,00	31.800,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	15.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	15.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	A	Manutenção de Grupos de Idosos	PESSOAS (PES)	0,000	21.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção de Grupos de Idosos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
Total:			21.200,00	0,00	21.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2023 (A)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Reserva de Contingência	0099

Objetivo do programa:

Reforço de Dotações Orçamentárias insuficientes, que serão feitas por ato do Poder Executivo, nos montantes financeiros estabelecidos na LOA em Valores.

Justificativa do programa:

Como de costume e deliberado na legislação, temos no corrente exercício destinado como reserva orçamentária, até 10% da receita estimada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	R	Reserva de Contingência	RESERVA (RES)	1,000	10.600,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.5000 - Recursos Ordinários	10.600,00		10.600,00
Total:			10.600,00		10.600,00